



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**Dispõe sobre Progressão por Mérito de
Servidor Técnico Administrativo em
Educação do IFMG – Campus Betim.**

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

Art 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Denísio Pereira Marcos	1011836	E-202	E-203	20/03/2017

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Betim.

Art. 4º Revogar a Portaria 25/2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2017.


Luciana Batista de Lima
Diretora Geral - Campus Betim
SIAPE: 2540329

Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Betim